



DECRETO Nº. 015/2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach - RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) conforme o que preceitua a Lei Municipal nº 3.962/2025, de 09.12.2025, no Orçamento Municipal de 2026, na seguinte dotação orçamentária:

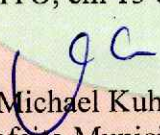
06 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGROPECUÁRIO
01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agropecuário
0412200102.108000 – Man. Serv. Secr. de Desenv. Econômico e Agropecuário
33903900.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (228) R\$ 70.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito suplementar previsto e aberto pelo artigo 1º deste Decreto, servirão os recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária:


02 – GABINETE DO PREFEITO
01 – Gabinete do Prefeito
0412200111.004000 – Reequipamento do Gabinete
44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente (23) R\$ 70.000,00

Art. 3º. Este Decreto passa a vigorar a contar da data de sua publicação e promulgação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de abril de 2026.


Michael Kuhn
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se em 13.04.2026


Fabricio Schneider
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento